

Resolução nº 024/ 2008 – CIB

Goiânia, 27 de março de 2008.

RECEBEMOS
DATA 01/04/08
des. mens

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular de Alta Complexidade e Eletrofisiologia na Região Centro Sul;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia para o credenciamento do Serviço de Alta Complexidade Cardiovascular da Clínica Santa Mônica daquela cidade.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008 o credenciamento dos seguintes Serviços de Alta Complexidade: Cirurgia Cardiovascular, Cardiologia Intervencionista e Eletrofisiologia, Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos da Clínica Santa Mônica de Aparecida de Goiânia.


Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

Maria Lucia Carnellosso
Secretária de Estado da Saúde
Em Exercício

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo Cesar Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB